



LIDO NA SESSÃO DO DIA

05 MAI 2015

1º Secretário

PROTOCOLO

Assembléia Legislativa do Estado de Rondônia

REQUERIMENTO

Nº

089/15

APROVADO (A)
VAI AO EXPEDIENTE

Em 06 / 05 / 2015

1º Secretário

AUTOR : DEPUTADO JESUÍNO BOABAID

Requer Audiência Pública para o dia 11 de maio de 2015 às 15h:00min, para discutir e analisar a regularização fundiária urbana na localidade do Planalto II nesta capital.

O Parlamentar que a presente subscreve, requer à Mesa Diretora na forma regimental do artigo 172 do Regimento Interno, excepcionalmente, a realização de Audiência Pública para o dia 11 de maio de 2015, às 15h:00min, com o objetivo de discutir e analisar, a situação da regularização fundiária urbana na localidade do Planalto II nesta capital. A regularização fundiária consiste no conjunto de medidas jurídicas, urbanísticas, ambientais e sociais que visam à regularização de assentamentos irregulares e à titulação de seus ocupantes, de modo a garantir o direito social à moradia, o pleno desenvolvimento das funções sociais da propriedade urbana.

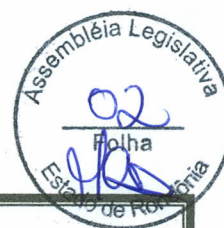
Plenário das deliberações, 05 de maio de 2015.

JESUÍNO BOABAID
Dep. Estadual/PT do B

JUSTIFICATIVA

Nobres Parlamentares,

O objetivo desta audiência é discutir e analisar a situação a regularização fundiária urbana na localidade do Planalto II nesta capital. A regularização fundiária consiste no conjunto de medidas jurídicas, urbanísticas, ambientais e sociais que visam à regularização de assentamentos irregulares e à titulação de seus ocupantes, de modo a garantir o direito social à moradia, o pleno desenvolvimento das funções sociais da propriedade urbana.



PROTOCOLO

Assembléia Legislativa do Estado de Rondônia

REQUERIMENTO

Nº

AUTOR : **DEPUTADO JESUÍNO BOABAI**D

Outrossim, conforme Constituição Federal de 1988, em seu artigo 6º, (...) direito a moradia, rege também no artigo 46. da Lei 11.977, o amparo da regularização fundiária na área urbana.

Porém, é necessária a ponderação do Princípio da Supremacia do Interesse Público, da Razoabilidade e da Proporcionalidade, para que aquelas famílias ali residentes não fiquem desamparadas em algum sinistro adiante.

Face o exposto, é que pedimos aos nobres pares a aprovação do presente requerimento.

Plenário das deliberações, 05 de maio de 2015.

JESUÍNO BOABAID
Dep. Estadual/PT do B